



PROCESSO CEE Nº 1207/79

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA DE LINS - LINS

ASSUNTO : Reajuste especial para o 2º semestre de 1983.

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 61 / 84 CENE - APROVADA EM 04/04/84

1 - RELATÓRIO:

A direção da Escola Técnica de Lins, juntando a documentação exigida pela Deliberação CEE nº 19/83, solicita 20,0% de reajuste especial para o 2º semestre de 1983.

2 - APRECIÇÃO:

O exame da documentação contábil revela acentuado déficit, nos anos de 1981, 1982 e 1983, motivo pelo qual sou pela concessão de 79,40% a título de reajuste especial sobre o 1º semestre de 1983.

3 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto fica autorizado o reajuste especial de 79,40% sobre a 1ª semestralidade de 1983 a ser aplicado no 1º semestre de 1984.

São Paulo, 09 de março de 1983.

a) Chafic Jábali
Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 15 de março de 1984. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. P.; Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens. do Est. de S. P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 15 de março de 1984.

a) _____
CONS. ABIB SALIM CURY - PRESIDENTE DA CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de abril de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

